EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº 001/2025

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Objeto Avaliado: CADERNO I – PROPOSTA PRELIMINAR

Conteúdo mínimo solicitado no Termo de Referência	**Atende?**
a) Layout das estruturas propostas	( ) Sim ( ) Não (x) Parcial
b) Descrição e justificativa do sistema proposto	( ) Sim ( ) Não (x) Parcial
c) Eficiências esperadas em cada etapa do processo	(x) Sim ( ) Não ( ) Parcial
d) Destinação proposta para o lodo	(x) Sim ( ) Não ( ) Parcial
e) Possibilidade de recirculação e/ou reuso do material	(x) Sim ( ) Não ( ) Parcial

Conteúdo geral do Caderno solicitado no Termo de Referência	**Atende?**
Esse caderno deve apresentar a proposta de tecnologia, com base na análise de dados secundários e pesquisas exploratórias. A proposta deverá conter avaliações preliminares, identificando objetivos e possíveis limitações/restrições que possam influenciar a estruturação da tecnologia para tratamento do lodo. Portanto, esse caderno deve conter a síntese da manifestação de interesse, resumindo os demais cadernos que compõem a proposta de tecnologia e modelagem de negócio, apresentando-as de maneira ao mesmo tempo sintética e abrangente.	(x) Sim ( ) Não ( ) Parcial

Observações da comissão técnica

Assinado eletronicamente por MORGANA DECKER ANDRESSA LUIZA FRANCISCO ROBERTO CESAR DECKER TUHA SCHMITT DO EVANGELHO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/d062b6a0-7ccc-471c-9b87-95da99597499.

Quanto ao layout, a Comissão entende que o material apresentado caracteriza predominantemente um fluxograma do processo, permitindo a compreensão da sequência operacional das unidades, porém não configura um layout detalhado do sistema. Não foram identificados, de forma suficientemente clara, a disposição física das estruturas, os respectivos posicionamentos, interligações, acessos, áreas operacionais e demais elementos necessários à compreensão da implantação proposta. Dessa forma, considera-se o requisito parcialmente atendido.

Quanto à justificativa do sistema proposto, verifica-se que a documentação apresentada fundamenta a necessidade de realização do tratamento do lodo, porém não apresenta justificativa técnica específica para a adoção da solução tecnológica proposta, tampouco demonstra de forma suficiente os critérios que fundamentaram sua escolha em relação a outras alternativas tecnicamente aplicáveis. Assim, entende-se que o requisito não foi integralmente atendido.

Em relação aos demais itens avaliados, a Comissão entende que a documentação apresentada se encontra em conformidade com as exigências estabelecidas no caderno técnico.

Conclusão

A Comissão entende como aprovado o caderno preliminar.

A avaliação deste documento e dos estudos apresentados é de responsabilidade dos membros da Comissão Especial constituída pela Portaria SAMAE nº 541/2025.

Andressa Luiza Francisco Roberto
Técnica Ambiental

César Decker
Coordenador de Tratamento de Esgoto

Morgana Decker
Assessora de Apoio Técnico

Assinado eletronicamente por MORGANA DECKER, ANDRESSA LUIZA FRANCISCO ROBERTO, CESAR DECKER, TUHA SCHMITT DO EVANGELHO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/d062b6a0-7ccc-471c-9b87-95da99597499.

Tuhã Schmitt do Evangelho
Diretor Técnico
Presidente da Comissão para Implementação de Procedimento de Manifestação

Assinado eletronicamente por MORGANA DECKER, ANDRESSA LUIZA FRANCISCO ROBERTO, CESAR DECKER, TUHA SCHMITT DO EVANGELHO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/d062b6a0-7ccc-471c-9b87-95da99597499.

Assinado eletronicamente por:
* MORGANA DECKER (***.824.299-**)
  em 18/09/2026 12:05:22 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
* ANDRESSA LUIZA FRANCISCO ROBERTO (***.489.529-**)
  em 18/09/2026 12:05:26 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
* CESAR DECKER (***.162.169-**)
  em 18/09/2026 13:21:59 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
* TUHA SCHMITT DO EVANGELHO (***.175.860-**)
  em 18/09/2026 13:49:36 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/d062b6a0-7ccc-471c-9b87-95da99597499